



TJ-ADM-2020/28856

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2020

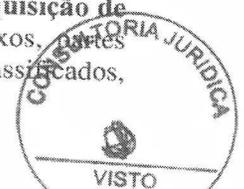
Aos _____ dias do mês de _____ do ano de _____, presente de um lado o **ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o n.13.937.032/0001-60, por intermédio do **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA BAHIA**, órgão do Poder Judiciário, inscrito no CNPJ/MF sob n.13.100.722/0001-60, com sede e foro nesta cidade do Salvador, Estado da Bahia, na Quinta Avenida, n.560, Centro Administrativo da Bahia – CAB, representado pelo seu Presidente, Des. **LOURIVAL ALMEIDA TRINDADE**, nos termos das normas constantes da Lei Federal n.8.666/93, Lei Estadual n.9.433/05, alterada pela Lei n.9.658/05 e 10.967/08, Lei Complementar n.123/06, Decretos Judiciários n.12/03, 44/03, 13/06 e 28/2008, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Eletrônico nº022/2020**, RESOLVE registrar, conforme abaixo, os preços ofertados pelos fornecedores beneficiários:

LOTE – 03, Empresa **LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA-ME** CNPJ Nº 10.849.617/0001-30, representada por **ROSALY DOS SANTOS**, CPF: 564.288.044-68.

EMPRESA VENCEDORA		LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA-ME			
CNPJ		10.849.617/0001-30			
VALOR TOTAL		RS 75.900,00 (setenta e cinco mil reais)			
Item	Lote 3	Unidade	Quantidade	Preço Unitário Máximo R\$	Preço Global Máximo R\$
1	Álcool, etílico em gel, a 70%, em refil, fragância agradável, para assepsia das mãos. Embalagem bisnaga com no mínimo 800ml, bisnaga com mangueira para dispenser. Atender a(s) resolução(ões) e portaria(s) vigente(s) anvisa e INMETRO, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, Cód. TJBA 002.035.001.	UN	5.000	10,18	50.900,00
2	Álcool etílico em gel, hidratado, concentração/dosagem 70 graus gl forma de apresentação frasco de plástico com tampa de rosca ou válvula pump, descartável, opaca, frasco co capacidade de 500 gramas, forma farmacêutica solução, indicação de uso: antisséptico, desinfetante. Almotolia com lote e data de validade. Embalagem constando lote e data de validade. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente. A validade do produto não deverá ter sido ultrapassada de 20% na data da entrega do mesmo.	UN	2.000	6,25	12.500,00
3	Álcool etílico a 70 % concentração/dosagem a 70%, forma de apresentação frasco tipo garrafa de plástico, descartável, opaca, garrafa com capacidade de 1 litro, forma farmacêutica solução, indicação de uso: antisséptico, desinfetante. Almotolia com lote e dada de validade. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente. A validade do produto não deverá ter sido ultrapassada em 20% na data da entrega do mesmo.	UN	2.000	6,25	12.500,00
TOTAL DO LOTE 03 RS 75.900,00					

1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preços unitários para futura e eventual aquisição de álcool**, em conformidade com o edital do **Pregão Eletrônico nº 022/2020** e seus anexos, partes integrantes desta Ata, juntamente com as propostas apresentadas pelos licitantes classificados,





TJ-ADM-2020/28856

conforme consta dos autos supracitados, para atender às demandas do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.

2. DA VIGÊNCIA E EFICÁCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente **Ata de Registro de Preços** terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura e eficácia legal após a publicação de seu extrato no Diário da Justiça Eletrônico.

Durante o seu prazo de validade, as propostas selecionadas no Registro de Preços ficarão à disposição do **CONTRATANTE** para que efetue as contratações nas oportunidades e quantidades de que necessitar, até o limite estabelecido.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS REGISTRADOS E EXIGÊNCIAS

Os preços registrados, as especificações técnicas, as quantidades ofertadas e exigências da Lei 9.433/05, no Processo Administrativo nº. **TJ-ADM-2020/28856** e **Pregão Eletrônico n.022/2020**, integram esta Ata de Registro de Preços, **independentemente de transcrição**.

Nos preços ora registrados estão inclusas todas as despesas necessárias que se relacionem direta ou indiretamente com o fiel cumprimento das obrigações do **FORNECEDOR** contratado, no que se refere a frete, seguros, tributos e outros.

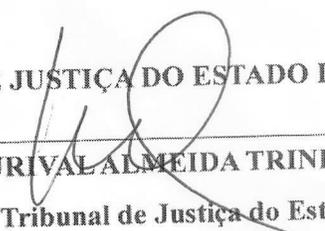
Este instrumento não obriga ao **CONTRATANTE** a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para a aquisição do (s) objeto(s), obedecida à legislação pertinente, sendo assegurado ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

A(s) contratação(ões) derivadas deste registro obedecerão às condições da minuta de contrato constante do Anexo IV do edital, ou instrumento equivalente.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Ata, em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que subscrevem depois de lido e achado conforme.

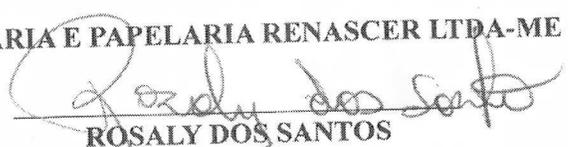
Salvador, 24 de agosto de 2020.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA


Des. LOURIVAL ALMEIDA TRINDADE

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado Bahia

LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA-ME


ROSALY DOS SANTOS
CPF. 564.288.044-68.

Testemunhas

Nome	<u>Mário R. Jesus</u>	CPF	<u>89394372504</u>
Nome	<u>Ricardo Almeida</u>	CPF	<u>06409439504</u>